



EDITAL N.º 88/2023-PROG/UEMA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 72/2023-PROG/UEMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Estadual n.º 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual n.º 10.094, de 3 de junho de 2014 e Medida Provisória n.º 298 de 11 de setembro de 2019, na Resolução n.º 1443/2020 - CEPE/UEMA, e na Portaria n.º 448/2023-GR/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professor substituto para o **Campus Colinas – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**, que será de acordo com o **Apêndice A** deste edital.

Ficam mantidos os demais itens dos Editais.

APÊNDICE A

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Área/Subárea: Ciências Biológicas/Ecologia

| DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA | HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA | LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA |
|-------------------------------------|---|--|
| 28 de fevereiro de 2023 | 8h | PLATAFORMA TEAMS – o candidato deverá verificar em seu requerimento de inscrição em <concursoseseletivos.uema.br> ou no seu e-mail pessoal ao qual colocou no ato de sua inscrição, o link da videoconferência online para realização da prova didática que será disponibilizado até dia 27 de fevereiro de 2023 . |



CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Área/Subárea: Engenharia/Engenharia Florestal

| DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA | HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA | LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA |
|-------------------------------------|---|--|
| 28 de fevereiro de 2023 | 8h | PLATAFORMA TEAMS – o candidato deverá verificar em seu requerimento de inscrição em <concursoseseletivos.uema.br> ou no seu e-mail pessoal ao qual colocou no ato de sua inscrição, o link da videoconferência online para realização da prova didática que será disponibilizado até dia 27 de fevereiro de 2023 . |

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Área/Subárea: Engenharia/Engenharia Sanitária

| DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA | HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA | LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA |
|-------------------------------------|---|--|
| 28 de fevereiro de 2023 | 14h | PLATAFORMA TEAMS – o candidato deverá verificar em seu requerimento de inscrição em <concursoseseletivos.uema.br> ou no seu e-mail pessoal ao qual colocou no ato de sua inscrição, o link da videoconferência online para realização da prova didática que será disponibilizado até dia 27 de fevereiro de 2023 . |



1. DA FORMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA ONLINE

1. A prova didática será realizada de acordo com a (s) data (s) prevista (s) no cronograma deste edital, na modalidade de videoconferência online, com a utilização do aplicativo Microsoft **Teams**.
2. O horário da prova didática de cada candidato (a) será de acordo com o **ANEXO** do EDITAL N.º 72/2023-PROG/UEMA, conforme inscrição do candidato.
3. Para ter acesso ao endereço eletrônico (link) para a sala de videoconferência, o candidato deverá acessar a área para login do candidato no endereço eletrônico <concursoseseletivos.uema.br>, em seu requerimento de inscrição, ou em seu e-mail pessoal em que colocou no ato de sua inscrição, que será disponibilizado para realização da prova didática de acordo com a inscrição do candidato.
4. O candidato deverá participar do sorteio de tema, dos quais um será escolhido para o referido sorteio.
5. Iniciado o sorteio do tema, não será mais admitido o ingresso de candidato na videoconferência online, independente de quaisquer motivos porventura alegados.
6. O (A) candidato (a) que não participar do sorteio será automaticamente eliminado do processo seletivo.
7. Após sorteio do tema ficará na videoconferência online apenas o primeiro a realizar a prova didática e os demais, de acordo com a horário de apresentação dito em seu requerimento de inscrição.
8. No dia e horário da prova didática designados pelo sorteio, o (a) candidato (a) deverá acessar a sala de videoconferência, sob pena de eliminação deste processo seletivo.
9. A ordem de apresentação da prova didática seguirá a ordem de inscrição do candidato ou ordem de entrada na sala de videoconferência ou ordem alfabética.
10. O (A) candidato (a) poderá, a seu critério, acessar a sala de videoconferência até cinco minutos antes do início da prova didática.
11. Após sorteio do tema, e estabelecido o horário das apresentações de aula dos candidatos, o próximo a entrar depois da primeira prova finalizada, deverá acessar



a sala de videoconferência de sua prova em até **dez minutos** de tolerância conforme estabelecido seu horário de início da sua prova didática, tendo em vista o **item 10.4.1** do EDITAL N.º 72/2023-PROG/UEMA.

12. Antes do início da exposição da prova didática, o (a) candidato (a) deverá apresentar um documento de identidade com foto para a banca examinadora.
13. O (A) candidato (a) deverá permanecer com sua câmera e microfone ligados durante toda a realização da prova didática.
14. O não ingresso do (a) candidato (a), na sala de videoconferência online, na data e horário definidos em seu requerimento de inscrição e de acordo com o **item 1.3** deste edital, implicará na sua eliminação neste processo seletivo, sem direito a recurso.
15. O tempo para a exposição da prova didática para cada candidato (a) será de acordo com o subitem **10.4.1**. do EDITAL N.º 72/2023-PROG/UEMA.
16. Durante a exposição da prova didática, os membros da banca examinadora não poderão tirar dúvidas ou fazer interferências na apresentação do (a) candidato (a), exceto para informar eventuais problemas técnicos previstos no **item 3 deste edital de retificação**, porém, a banca pode realizar arguição ao candidato ao final da exposição.
17. A prova didática na modalidade de videoconferência online será avaliada de acordo com os critérios constantes na Resolução 1443/2020-CEPE/UEMA. Disponível no link <<https://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes/>>.
18. Para fins de registro da realização da prova didática, o (a) candidato (a) deverá ter ciência de que a mesma será gravada e arquivada durante o tempo que durar este processo seletivo.



2. DO PLANO DE AULA E DOS RECURSOS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. O (A) candidato (a) deverá anexar na plataforma **Microsoft Teams** ou **enviar no e-mail dos membros da Comissão Examinadora, imediatamente antes do início da prova didática**, seu plano de aula referente ao ponto sorteado. Caso o candidato não envie o plano de aula até a data e horário estipulado, acarretará na sua eliminação neste processo seletivo, sem direito a recurso.
2. Considerando-se que o plano de aula deverá ser **em formato digital (PDF) e tamanho de até 8M bits**, fica dispensada a assinatura do (a) candidato (a) e a necessidade de envio de três vias, bastando uma única via do documento.
3. O e-mail da Comissão Examinadora será disponibilizado na plataforma <concursoseseletivos.uema.br> no requerimento de inscrição do candidato ou será dito no dia da prova didática, antes do início da apresentação da prova didática.
4. O plano de aula enviado pelo (a) candidato (a) servirá para acompanhamento da exposição da prova didática e constitui documento a ser avaliado pela banca examinadora, conforme o Resolução 1443/2020-CEPE/UEMA.
5. O (A) candidato (a) deverá estar ciente que é de sua exclusiva responsabilidade providenciar computador com acesso à internet, câmera e microfone, além de outros equipamentos eletrônicos, materiais didáticos e softwares que julgar necessários para a exposição da prova didática.
6. O (A) candidato (a) poderá utilizar o recurso “compartilhamento de tela” do aplicativo Microsoft **Teams**, caso deseje utilizar outros recursos (vídeos, sons, slides etc.) para a exposição da prova didática.

3. DAS INTERCORRÊNCIAS

1. A Universidade Estadual do Maranhão não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou pela instabilidade na conexão de internet durante a aplicação da prova didática online, mesmo que esta impeça o (a) candidato (a) de utilizar qualquer recurso didático.



2. Caso haja interrupção ou falha na transmissão da videoconferência, após o início da prova didática, a banca examinadora aguardará o retorno da conexão até o horário de término da prova do (a) candidato (a), sendo este tempo descontado de sua exposição. Caso não haja retorno da conexão, o (a) candidato (a) será avaliado pela apresentação que tiver ministrado até o momento da interrupção.
3. Caso haja interrupção ou falha na conexão de internet de um dos membros da banca examinadora, a exposição deverá prosseguir até o encerramento do tempo destinado ao (à) candidato(a) e o membro da banca avaliará a exposição por meio da gravação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora deste processo seletivo e Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Superintendência de Concursos e Seletivos da Universidade Estadual do Maranhão.
2. O resultado preliminar da Prova de Didática será divulgado no site da Universidade Estadual do Maranhão <www.uema.br>, conforme datas previstas no cronograma constante neste Edital.
3. Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão.
4. Os interessados poderão obter mais informações sobre o processo seletivo simplificado pelo email <comissão.seletivos@ascons.uema.br>

São Luís - MA, 27 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação